

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ATA DA REUNIÃO Nº 119 DO COMITÊ DE INDICAÇÃO, REMUNERAÇÃO E
SUCESSÃO
INICIADA EM 21-6-2018 E CONCLUÍDA EM 22-6-2018

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito, a partir das quinze horas e trinta e um minutos iniciou-se, por intermédio de comunicação eletrônica, com encerramento da votação às onze horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e dezoito, a reunião extraordinária nº 119 do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão (“CIRS” ou “Comitê”), sob a presidência do Conselheiro de Administração e Presidente do CIRS Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, com a participação dos Conselheiros de Administração Ana Lúcia Poças Zambelli, Segen Farid Estefen e do Membro Externo do CIRS Tales José Bertozzo Bronzato. Participou, ainda, o Assessor Técnico do CIRS, Luiz Carlos dos Reis Azevedo.

A presente reunião foi convocada com o objetivo de avaliar, enquanto Comissão de Elegibilidade da Petrobras, nos termos dos artigos 10 da Lei nº 13.303/2016 e 21 do Decreto nº 8.945/2016, a indicação do **Sr. Jair Toledo de Souza**, para os cargos, em acumulação, de Diretor Presidente e de Diretor de Operações da Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. (“PB-LOG”), à luz da legislação mencionada, bem como da Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva (“Política de Indicação”) da Petrobras.

Para tanto, os seguintes documentos foram disponibilizados para apreciação dos membros do CIRS: (i) Nota Técnica complementar ao CIRS, datada de 21-6-2018; e (ii) análise de conformidade (*Background Check* de Integridade (“BCI”), código AID

803), datado de 21-6-2018, contendo os esclarecimentos adicionais solicitados pelos membros do CIRS na 117ª reunião, realizada em 19-6-2018.

Sobre a indicação do **Sr. Jair Toledo de Souza**, para os cargos, em acumulação, de Diretor Presidente e de Diretor de Operações da PB-LOG, e diante do material enviado e esclarecimentos prestados, os membros do CIRS, considerando, (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelo indicado no formulário padronizado previsto no artigo 30, §1º do Decreto nº 8.945/2016 e no Anexo da Política de Indicação da Petrobras; (iv) as justificativas da unidade proponente; (v) as Notas Técnicas ao CIRS; e (vi) as análises de conformidade e de capacitação e gestão, os membros do CIRS concluíram que o indicado acima atendia aos requisitos e não incorria nas vedações do cargo, conforme estabelecido no Decreto nº 8.945/2016, estando a referida indicação, já apreciada pela Diretoria Executiva, em condições de ser deliberada pelo Conselho de Administração. Uma vez encaminhada ao Conselho de Administração, os membros do CIRS recomendaram a aprovação desta indicação.

Os membros do CIRS solicitaram registrar também que, assim como realizado nas reuniões anteriores para todas as indicações apreciadas com o Comitê atuando como órgão de assessoramento à Assembleia Geral de Acionistas, ao Conselho de Administração ou à Diretoria Executiva, bem como Comissão de Elegibilidade da Petrobras, é realizado um trabalho prévio à reunião, de análise técnica pelo Assessor do CIRS e de conferência da documentação dos indicados, pela Gerência de Suporte ao Conselho de Administração da Secretaria-Geral da Petrobras.

Às onze horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e dezoito, foi divulgado aos membros do CIRS o resultado da deliberação, lavrando-se

a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente do Comitê, pelos Conselheiros e Membros Externos participantes, pelo Assessor Técnico do CIRS e por mim, Marcello Cardoso Monnerat, Assistente do Conselho de Administração da Petrobras.

Francisco Petros Oliveira Lima
Papathanasiadis
Conselheiro e Presidente do CIRS

Ana Lúcia Poças Zambelli
Conselheira e Membro do CIRS

Segen Farid Estefen
Conselheiro e Membro do CIRS

Tales José Bertozzo Bronzato
Membro Externo do CIRS

Luiz Carlos dos Reis Azevedo
Assessor Técnico do CIRS

Marcello Cardoso Monnerat
Assistente do Conselho de Administração